



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 98/2022
De 22 de Junho de 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA
SERVIDORA MARIZONIA
BARROS DE SANTANA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº
15/2013 de 18/11/13.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a)
efetivo (a) **MARIZONIA BARROS DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 0001943,
portador (a) do CPF nº 661.551.005-78, para exercer suas atividades junto ao
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a
cessão será pelo período de doze meses, a partir de 12/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 22 de junho de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã